

# HDI Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 29.980.158/0001-57 - NIRE 35.300.026.446

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Dezembro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** 28 de dezembro de 2023, iniciada às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CJ 2101B CONJ B, CJ 2201B e CJ 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **WILM LANGENBACH**, Presidente do Conselho (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **João Francisco S. Borges da Costa**, Vice-Presidente do Conselho (Participação e Voto por Videoconferência) e Conselheiros: Sra. **Fabiana Valério Arana** (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **João Francisco S. Borges da Costa** e secretariada pela Sra. **Fabiana Valério Arana**. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.718.180-9, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 127.044.018-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, CJ 2101B, CONJ B, CJ 2201B e CJ 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, ao cargo de Diretor Vice-Presidente; e **4.2.** Ratificar a composição e cargos da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia. **Deliberações:** De conformidade com a Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção dos impedidos legalmente: **5.1.** Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa** (acima qualificado) ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Os Conselheiros aproveitaram a oportunidade para agradecer ao Sr. Paulo Ricardo Cesário Costa pelos relevantes serviços prestados durante o exercício de suas funções. **5.2.** Desta forma, diante da referida renúncia, a Diretoria da HDI Seguros passará a ter seguinte composição: **(i)** Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, Diretor Presidente; **(ii)** Sr. Vagner de Paula Guzella, Diretor Vice-Presidente; **(iii)** Sr. Rafael Gouveia Ramalho, Diretor Vice-Presidente; **(iv)** Sr. Igor Di Beo, Diretor Vice-Presidente; e **(v)** Sr. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon, Diretora Vice-Presidente. **5.3.** Ratificaram a composição da Diretoria da HDI Seguros e distribuição das funções regulatórias, como segue: **(i)** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, no cargo de Diretor Presidente, assumindo a função anteriormente exercida pelo Sr. Paulo Ricardo Cesário Costa (acima qualificado), ficando responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382/2020; **(ii)** Sr. **Vagner de Paula Guzella**, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003, bem como: **(ii.1)** responsável pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(ii.2)** responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; **(ii.3)** responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e **(ii.4)** responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (Open Insurance), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; **(iii)** Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021 e responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; **(iv)** Sr. **Igor Di Beo**, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias relativas à: **(iv.1)** contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/2021; **(iv.2)** à contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e **(iv.3)** aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020); e **(v)** Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, no cargo de Diretora Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias relativas a Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020; todos com endereço comercial na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de dezembro de 2023. Ass.) **João Francisco S. Borges da Costa** (Presidente da Mesa); **Fabiana Valério Arana** (Secretária da Mesa); Conselheiros: ass.) **Wilm Langenbach** (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) **João Francisco S. Borges da Costa** (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) **Fabiana Valério Arana** (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência) e ass.) **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência). **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 28 de dezembro de 2023. **João Francisco S. Borges da Costa** - Presidente da Mesa; **Fabiana Valério Arana** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 047.360/24-0 em 05/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>